

"P O R T A R I A Nº.046/68"

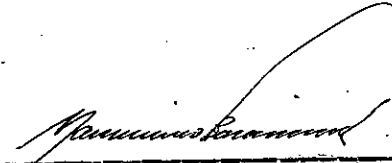
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

PROROGAR - e-TRANSFERIR, até ulterior deliberação o Sr, Nivaldo Martins, ocupante do cargo de: "Zelador da Seção de - Referência VI", do Setor de Ruas e Avenidas, para exercer as funções de: "Operário Extranumerário - Referência VI", do Departamento de Viação Transporte e Comunicação - Serviço de Combate a Erosão, a partir de 18 de março de 1.968.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 15 de março de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANO BARANIUK,  
Prefeito Municipal de Umuarama.-

  
\_\_\_\_\_  
SYLLO ODYNISKY,

Diretor Administrativo.-

COPiado